



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

*23 de Novembro de 1985
Os deputados*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

- Considerando que a Zona Franca de Santa Maria foi criada pelo Decreto-Lei nº. 34/82, de 4 de Fevereiro;

- Atendendo a que a mera criação legislativa, se bem que necessária não é suficiente para a sua implementação e dinamização, não falando já na ausência de infraestruturas adequadas que se lhe deveriam imediatamente seguir;

- Sabendo-se, em primeira mão, através da Comunicação Social que o Governo Regional teria adjudicado a uma Firma norteamericana o estudos da viabilidade da implementação na Ilha de Santa Maria da referida Zona Franca, o que, para além de demonstrar a fragilidade do comando legal caso aquele estudo não lhe seja favorável, tem implicação no campo das opções políticas e, reflexos na sobrevivência e desenvolvimento económico de toda uma população;

- Entendendo-se que o primeiro órgão da autonomia regional não pode estar de lado ou como mero espectador dos acontecimentos que tão profundamente podem afectar os fundamentos da própria Autonomia,

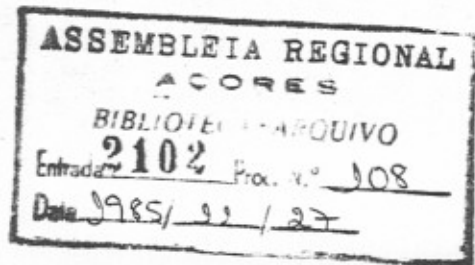
a Assembleia Regional dos Açores, ao abrigo do Artº. 37º do Regimento, resolve

QUE SEJA CRIADA UMA COMISSÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS E ACÇÕES RELATIVOS A IMPLEMENTAÇÃO DA ZONA FRANCA NA ILHA DE SANTA MARIA, CONSTITUIDA POR NOVE DEPUTADOS A DESIGNAR PELOS RESPECTIVOS PARTIDOS, DA FORMA SEGUINTE: CINCO DEPUTADOS DO PSD; DOIS DEPUTADOS DO PS, UM DEPUTADO DO CDS. E UM DEPUTADO DO PCP.

Horta, Sala das Sessões, 27 de Novembro de 1985

Pel'0 Grupo Parlamentar do P.S.,

*Maria da Conceição Henriques
José Diniz dos Reis Fernandes
Manuel Schiavon
Miguel Ângelo Ribeiro
[Signature]*



ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

ADMITIDO NUMERE-SE E
 LIQUE-SE

Dr. Almeida

Benefícios e Finanças

28 / 11 / 85

Para ser lido até 28 / I / 86

O Presidente,

[Signature]

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

Título: Proposta de Resolução

Ass. criação de uma comissão eventual para acompanhar os estudos e ações relativas à implementação do Zoológico em São João da Madeira.

Entrada n.º 20/85 de 27 / 11 / 85

Arg. n.º 108

O Responsável

[Signature]

LEGISLAÇÃO

Horta, São João das Salés, 27 de Novembro de 1985

Pe'l'o Grupo Parlamentar do P.S.D.

[Handwritten signatures and notes]

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

2108